



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 025/2025

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA).

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mantenópolis para o exercício financeiro de 2026, atendendo ao disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320/64 e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A proposta orçamentária fixa o montante de **R\$ 98.200.000,00** para o exercício de 2026, conforme demonstrativos que acompanham o projeto.

A Lei Orçamentária Anual – LOA constitui o principal instrumento de execução das políticas públicas municipais, compatibilizando o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), assegurando equilíbrio fiscal e adequada alocação dos recursos públicos.

Entre as principais estruturas apresentadas no projeto, destacam-se:

• Estimativa da Receita por Categoria Econômica:

- Receitas Correntes: R\$ 85.693.294,16
- Receitas de Capital: R\$ 2.732.500,00
- Receita Intraorçamentária: R\$ 9.774.205,84

Total: R\$ 98.200.000,00

• Fixação da Despesa por Órgão:

- Educação: R\$ 31.515.136,27





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- Saúde: R\$ 15.372.299,43
- IPASMA: R\$ 12.600.205,84
- Obras e Serviços Urbanos: R\$ 8.882.677,00
- Assistência Social: R\$ 4.348.500,00
- Câmara Municipal: R\$ 3.867.417,59

• **Fixação da Despesa por Função de Governo:**

- Educação: R\$ 31.370.136,27
- Previdência Social: R\$ 17.135.115,03
- Saúde: R\$ 15.372.299,43
- Urbanismo: R\$ 8.758.677,00
- Assistência Social: R\$ 4.351.500,00

O Anexo de Subvenções Sociais apresenta o valor total de R\$ 1.828.500,00 destinado a entidades assistenciais vinculadas às políticas públicas municipais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A proposta orçamentária observa:

1. **Constituição Federal**, art. 165, III, que estabelece a obrigatoriedade da Lei Orçamentária Anual.
2. **Lei Federal nº 4.320/1964**, que prevê a estrutura e conteúdo do orçamento público.
3. **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF**, que determina:
 - equilíbrio entre receitas e despesas;





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- transparência e responsabilidade fiscal;
 - compatibilidade entre PPA, LDO e LOA.
4. A necessária **compatibilidade com o PPA 2026–2029** e com as **prioridades da LDO 2026**, devidamente observada.

III – ANÁLISE TÉCNICA E CONSIDERAÇÕES

A Comissão de Finanças e Orçamento identifica que:

- A receita estimada demonstra coerência com a realidade fiscal do Município e com as projeções apresentadas.
- As despesas estão distribuídas de maneira alinhada às obrigações constitucionais e às prioridades definidas na LDO.
- Os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde estão devidamente atendidos.
- Os valores destinados à previdência municipal contemplam as necessidades do RPPS.
- A reserva de contingência está prevista de acordo com a legislação.
- Os anexos orçamentários apresentam correta classificação econômica, institucional e funcional.

A proposta não apresenta inconsistências formais ou legais que impeçam seu regular prosseguimento.

IV – VOTO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Finanças e Orçamento** manifesta-se:

- **Pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 025/2025;**
- **Pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Lei Orçamentária Anual para o**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

exercício financeiro de 2026;

- **Pelo encaminhamento do projeto para Discussão e Votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 02 de dezembro de 2025.

Euzeni Borges Soares Ker

Relatora

Léo do Tico

Presidente

Denilson Paizante

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Euzeni Borges Soares Ker** em **05/12/2025 12:44**

Checksum: **1A45EC15E0C0D112411E9E72ECBDED8C29C6DA20DF4A68D76D53BD095BB9EEBE**

